

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 175

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.924, que abre um credito especial ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 25 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 28 do corrente, das Directorias da Justiça, Instrução e Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 25 do corrente da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 29 do corrente. — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 27 e 28 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Sessão JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia C mineira e Viação Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.924—DE 27 DE JUNHO DE 1898

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11.934\$440, para pagamento de vencimentos e custas devidos ao Dr. Cincinato Americo Lopes.

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil: Attendendo a que o Dr. Cincinato Americo Lopes, professor de sciencias naturaes, physica e chimica da Escola Nacional de Bellas Artes, não se conformando com o decreto de 28 de maio de 1894, que o exonerou desse logar, intentou acção e obteve do juizo seccional do Districto Federal sentença, proferida a 29 de abril de 1893, pela qual foi annullado o referido decreto e ordenada a reintegração no dito cargo, verificada esta por decreto de 9 de agosto de 1897, pelo que tem direito, á vista da alludida sentença, não só ao pagamento dos vencimentos relativos ao periodo decorrido de 28 de maio de 1894 a 9 de agosto de 1897, na importância de 11.525\$805, e sómente do ordenado a contar de 10 de agosto a 24 de setembro do mesmo anno de 1897, dia anterior ao em que reassumiu o exercicio, na de 301\$935; mas tambem das custas do respectivo processo, na de 106\$700, e tendo ouvido, previamente, o Tribunal de Contas: resolve abrir, de accordo com a autorização concedida pelo n. 8 do art. 23 da lei n. 490, de 16 de dezembro d. anno passado, o credito especial, na somma total de 11.934\$440, para o indicado fim.

Capital Federal, 27 de junho de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 25 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.577, a Louis Denayrouze, francez, engenheiro, morador em Pariz, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de combustor de gaz para iluminação pela incandescencia, denominado «Combustor universal».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul que, em obediencia ao decreto legislativo n. 226, de 3 de dezembro de 1894, ser-lhe-ha apresentado, devidamente escollado, pelo commandante do paquete Meteor, do Lloyd Brasileiro, o sentenciado Severino Peregrino da Cunha, que se achava no presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento da respectiva pena e foi dalli retirado para ser restituído áquelle Estado.

— Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço, por incapacidade physica julgada em inspecção de saude, ao soldado Manoel Gomes Monteiro.

— Transmittiram-se:

Ao Supremo Tribunal Militar, para serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital José Peixoto e Americo Mello dos Santos;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que o major Candido José de Mendonça pede dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente, visto ter sido transferido, como aggregado, para o 3º batalhão de infantaria da mesma milicia, por decreto de 25 de outubro de 1894, e não ter ainda satisfeito aquella formalidade legal.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi designado, no dia 15 do corrente mez, sob proposta do respectivo lente, para exercer as funções de interno de clinica pediatrica o alumno Paulo Fernandes dos Santos, na vaga de Alfredo José Cardoso.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 25 deste mez, que de accordo com o disposto na 2ª parte do § 4º do art. 2º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, póte con-

ceder licença ao Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues para abrir, nessa faculdade, um curso livre de anatomia descriptiva, devendo ser observado o que sobre taes cursos dispõem os arts. 197 e seguintes do cap. 10º doCodigo do Ensino Superior.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda:

Se paguem:

Ao Dr. José Affonso Bandeira de Mello, do ordenado do cargo de delegado da 14ª circumscrição urbana, no periodo de 16 a 31 de março ultimo, em que exerceu o mesmo cargo;

Ao cidadão José Maria Diniz Pimentel os ordenados do logar de inspector seccional da 16ª circumscrição policial, no periodo de 9 a 31 de março findo;

Ao juiz de direito Francisco Francino de Aguiar, na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Alagoas, o ordenado, a contar de 1 de janeiro deste anno, visto ter sido readmittido a disponibilidade. — Communicou-se á mesma Delegacia Fiscal;

Na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, a contar de 1 de janeiro deste anno, o ordenado do juiz de direito Aurelio Pires da Carvalho e Albuquerque, visto ter sido readmittido á disponibilidade.

Se habilite a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Matto Grosso com a quantia de 1:000\$, para occorrer ao pagamento da despesa com o transporte de presos e respectiva escolta, e de testemunhas, conforme requisição do juizo seccional daquelle Estado.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, cópia do decreto n. 2.924, de 27 do corrente, pelo qual foi aberto a este ministerio o credito especial de 11.934\$440, para pagamento dos vencimentos e custas devidas ao Dr. Cincinato Americo Lopes.

— Declarou-se ao coronel commandante da brigada policial ficarem approvadas as tabellas de distribuição do rancho ás praças e de forragem e ferragem aos animais da mesma brigada, durante o segundo semestre do corrente anno, ficando arbitradas diariamente a etipa de cada praça em 1\$680 e a forragem e ferragem de cada animal em 1\$855.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 29 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector seccional da 12ª circumscrição, o cidadão Synesio Ferreira da Silva, e nomeado para substituí-lo o cidadão José Duarte Dantas Vasconcellos.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 25 de junho de 1898

Expiante do Sr. director:

A' Delegacia da Parahyba:

N. 13—Em resposta ao telegramma de 17 do corrente mez, expedido pela alfandega do mesmo Estado a esta directoria, communico, para o fazer constar á mesma alfandega, que o pedido de credito a que se refere o dito

telegramma deve ser feito por intermedio daquelle delegacia que tem actualmente as attribuições das antigas thesourarias de fazenda, de conformidade com o decreto n. 2.807 de 31 de janeiro deste anno.

— A' de Cuyabá:

N. 37—Remette o titulo de meio soldo que compete a D. Joanna Baptista da Motta, viuva do major reformado do exercito Manoel Alves Pereira da Motta.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado Paulo Schieller para exercer o cargo de professor de primeiras letras da Escola de Aprendizés Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

Foram concedidos 30 dias de licença, na forma da lei, ao ajudante de machinista João Candido Rodrigues para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi nomeado Atha Athanagildo Coutinho Vilhena para exercer, interinamente, o lugar de escrevente da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, no impedimento do respectivo serventuario, que se acha licenciado.

Requerimentos despachados

Francisco Guimarães Alves Nogueira. — Aguarde oportunidade.

Machinista mercante João Baptista Queiroz. — Indeferido.

Eulalia Maria do Rosario. — Idem.

Joaquim Galhardo de Freitas. — Não ha vaga.

José Joaquim de Souza. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado o Dr. Diogo Martins Ferraz medico adjunto do exercito na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul.

Por portaria de 28 do corrente, concederam-se 30 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, ao amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella Manoel Gomes Machado, em prorrogação daquelle em cujo goso se acha para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Dia de 21 de junho de 1898

Soldado Leonel Dias. — O supplicante não pôde ser incluído no indulto por ser sua deserção aggravada.

Alferes Antonio José Julio Rodrigues e Maximiano Barreto. — Indeferido.

Dia 22

Luiza Maria da Conceição. — Indeferido.

Dia 23

1º tenente Silverio Augusto de Azevedo. — Não tem lugar presentemente o requerido.

Alferes Joaquim Nunes da Silva Filho. — Não ha verba para occorrer a abonos de vencimentos, e estã sô podem ter lugar aos officiaes promovidos, quando nada devam á Fazenda Nacional.

Pharmaceutico adjunto Manoel Octaviano Marcondes de Souza. — Em tempo opportuno será o pedido do requerente tomado na consideração que merecer.

R. Stolz. — Não convém a proposta.

Dia 24

Tenente Mancel da Costa Campos. — Completa o sello do memorial e documentos.

Soldados Antonio Bernardo da Cunha e Eufrazio Gonçalves do Nascimento. — Indeferido.

Dia 25

Alfalo Gonçalves Ribeiro Duarte. — Apposita a certidão de tempo de serviço e a declaração das faltas justificadas ou não, e das licenças que houver obtido.

Alferes Amancio Lubambo. — Convém que o supplicante se justifique de não haver accedido a concessão offereida pela portaria de 21 de outubro de 1896.

Alferes Jacintho Ignacio Torres Junior e Joaquim Manoel de Medeiros Filho. — Não ha motivo apresentado para explicar o pedido de troca e por isso indeliro a petição.

2º sargento Aladino José Martins. — Não pôde ser attendido, porque na época da matricula já terá o requerente excedido o maximo da idade regulamentar.

Camuyrano & Comp. — Não pôde ser aceita a proposta.

D. Casemira do Nascimento Navarro. — A requerente deve se habilitar de accordo com o disposto no decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896.

Dia 26

2º sargento Luiz Duarte. — Indeferido, visto já haver excedido o maximo da idade regulamentar.

Dia 27

Alferes João Gomes de Farias. — Não ha mais que deferir.

Dia 28

Alferes Carlos Carmo de Oliveira Mello. — Não ha mais que deferir.

Alferes Patricio Bruce e Dr. Vicente de Paula e Silva. — Indeferido.

José Alexandrino Corrêa. — Não existe o lugar para o qual o requerente pede ser nomeado.

Isabel Vianna da Silva. — Sendo a petição casada e não se achando divorciada de seu marido, não tem competencia para requerer.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 2ª secção — N. 98 A — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1898.

Sr. Ministro da Marinha — Devolvendo os papeis que acompanharam o vosso aviso n. 896 de 13 do corrente, pelo qual solicitastes esclarecimentos a fim de ser devidamente respondida a consulta feita pela Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, em vista dos mandados de manutenção de posse em favor de proprietarios que se oppõem ás obras da Companhia Docas de Santos, devo em resposta declarar-vos:

1º, relativamente á questão das pontes e trapiches de que achamos de posse Joaquim Xavier Pinheiro e Francisco Ferreira Goulart, em virtude do mandado do juiz seccional do Districto Federal, estando a defeza dos interesses nacionaes affecta ao procurador seccional da Republica, nenhum outro procedimento cabe ao capitão do porto do que aguardar a decisão dos tribunaes;

2º, quanto aos terrenos de marinha, á margem do Rio dos Soldados de que allega ter posse Antonio José Gonçalves Villas-Boas, verifica-se, pela leitura dos alludidos papeis, não existir mandado algum de manutenção de posse, sendo que a referencia feita no officio junto sob n. 24, de 14 de maio ultimo, da Capitania do Porto, de um embargo opposto pela Companhia Docas de Santos, não tem hoje mais razão de ser, visto ter sido ordenada pelo Poder Judiciario, segundo documentos existentes neste ministerio, a demolição das obras embaraçadas, accrescendo que o prolongamento do caes de Paqueta a Outerinhos, autorizado pelo decreto n. 912 de 15 de junho de 1892, comprehendo os alludidos terrenos.

Além disto a allegação feita por Gonçalves Villas-Boas da posse de terrenos de marinha autorizada pelo aviso n. 102, de 13 de janeiro de 1892, desse ministerio, carece de fundamento, porquanto o dito aviso permitiu tão somente ao capitão do porto designar o local para um estaleiro, cuja construcção lhe fôra solicitada por aquelle cidadão.

A simples designação por parte da Capitania do Porto não podia conferir a posse de terrenos de marinha, cujo aloramento obedece a normas determinadas, motivo pelo qual expediu este ministerio o aviso n. 54 de 27 de abril ultimo;

3º, com referencia aos demais assumptos tratados nos papeis incluídos, nada cumpre acer seantar por terem sido já resolvidos conveniente e acertadamente pelo ministerio a vosso cargo.

Saude e fraternidade. — Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias desta data:

Foram exonerados Julião Barcellos, do agente do Correio de Boa Vista, e João José dos Santos, a pedido, de agente do Correio de Monnerat.

Foram nomeados Antonio Ferreira do Carvalho, agente do Correio de Boa Vista, e Octaviano Ferreira de Moura, agente do Correio de Monnerat.

Foi dispensado de encarregado do serviço de condução do malas entre Aracá, Itahy e S. Vicente de Paulo o cidadão Alfredo Alves da Cunha, sendo nomeado o cidadão Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo.

SENADO FEDERAL

Os Srs. Senadores são convocados para a sessão que se realizará hoje, 30 do corrente, ao meio-dia, sendo a ordem do dia — Trabalhos das Comissões.

A Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia do Senado reunir-se-ha hoje 30 do corrente ao meio-dia, a fim de proseguir no estudo da eleição senatorial do Amazonas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA EM 29 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. Arthur Rios

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Carlos de Novaes, Heredia de Sá, Elias Martins, Torres Portugal, Francisco Sá, Francisco Gurgel, Trindade, Teixeira de Sá, Euclides Malta, Arroxellas Galvão, Seabra, Eugenio Tourinho, Adalberto Guimarães, Paranhos Montenegro, Pereira dos Santos, João Luiz, Francisco Veiga, Lamounier, Golofredo, Mancel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Domingues de Castro, Bueno de Andrade, Edmundo da Fonseca e Pedro Ferreira.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Vaz de Mello, Urbano Santos, Julio de Mello, Silva Mariz, Theotônio de Brito, Rodrigues Fernandes, Coelho Lisboa, José Mariano, Martins Junior, Neiva, Milton, Francisco Sodré, Aristides de Queiroz, Vergue de Abreu, Amphilônio, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Urbano Marcondes, Avaro Botelho, Leonel Filho, Matta Machado, Moreira da Silva, Alvares Rubião, Gustavo Godoy, Mello Rego, Xavier do Valle, Apparcio Marense, Aureliano Barbosa e Azevedo Sodré.

Em causa os Srs. Siverio Nery, Carlos Marcellino, Albuquerque Sereja, Amorim Figueira, Pedro Chermont, Augusto Mortadego, Serzedello Corrêa, Matta Bicellar, Luiz Domingues, Viveiros, Guedelha Mourão, Eduardo de Berrêdo, Anísio de Abreu, Henrique Vallalares, Marcos de Araujo, Polro Borges, Thomaz Accioli, Hedefonso Lima, João Lopes, Marinho de Andrade, Helvecio Monte, Frederico Borges, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Eloy de Souza, José Peregrino, Apollonio Zomaydes, Esmirna Coutinho, Afonso Costa, Horaulano, e...
...ta, João Vieira

Gonçalves, Barbosa Lima, Cornelio da Fonseca, Moreira Alves, Juvenio de Aguiar, João de Siqueira, Angelo Neto, Arthur Pelxoto, Rocha Cavalcanti, Araújo Góes, Geminiano Brazil, Olympio Campos, Felisbello Freire, Rodrigues Doria, Jayme Villas-Boas, Castro Rebelo, Tosta, Mancel Cactano, Paula Guimarães, João Dantas Filho, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Marcolino Moura, Galdino Loreto, Pinheiro Junior, Jeronymo Monteiro, Torquato Moreira, José Murinho, Xavier da Silveira, Oscar Godoy, Irineu Machado, Alindo Guanabara, Timotheo da Costa, Augusto de Vasconcellos, Raul Barroso, Erico Coelho, Nilo Peganha, Alves de Brito, Leonel Loreti, Silva Castro, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Julio Santos, Deocleciano de Souza, Barros Franco Junior, Bernardes Dias, Paulino de Souza Junior, Campolina, Mayrink, Calogeras, Almeida Gomes, Mendes Pimentel, Carvalho Mourão, Monteiro de Barros, Ildefonso Alvim, Luiz Detsi, Gonçalves Ramos, Jacob da Paixão, Antero Botelho, Alfredo Pinto, Otaviano de Brito, Ferreira Pires, Antonio Zacarias, Rodolpho Abreu, Cupertino de Siqueira, Augusto Clementino, Telles de Menezes, Theotônio de Magalhães, Nogueira Junior, Arthur Torres, Eduardo Pimentel, Olegario Maciel, Rodolpho Paixão, Padua Rezende, Lamar-tine, Galeão Carvalho, Luiz Flacquer, Casemiro da Rocha, Oliveira Braga, Costa Junior, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Cesario de Freitas, Lucas de Barros, Alfredo Ellis, Paulino Carlos, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, Arthur Diederichsen, Rodolpho Miranda Ovidio Abrantes, Urbano de Gouveia, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Luiz Adolpho, Caracciolo, Alencar Guimarães, Brazilio da Luz, Lamenha Lins, Leoncio Corrêa, Lauro Müller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Plinio Casado, Martins Costa, Guillon, Marcel Escobar, Possidonio da Cunha, Francisco Alencastro, Victorino Monteiro, Rivalva Corrêa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Py Crespo, Campos Cartier e Cassiano do Nascimento.

O Sr. Presidente— Responderam à chamada apenas 25 Srs. deputados. Hoje não ha sessão.

Designo para amanhã a seguinte:

ORDEN DO DIA

Votação dos seguintes projectos

N. 89 A, de 1897, prohibindo que sejam recebidos como moeda ou nesta qualidade circulem no paiz quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, que forem emitidos pelos governos dos Estados ou dos municipios, com a declaração de valor inferior a 200\$, sejam taes titulos apolices ou outros de denominação differente, e dá outras providencias, com o parecer da Comissão de Fazenda e Industrias, dando tambem sobre o projecto n. 41, deste anno (2ª discussão);

N. 90, de 1895, dividindo o territorio da Republica em oito circumscripções, em cada uma das quaes creá um banco para auxiliar as industrias agricolas, pastoril e conexas, conforme o regimen que adopta (3ª discussão);

N. 78, de 1897, autorizando o Poder Executivo a rever o art. 34 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, para o fim de reduzir a quatro o numero de membros da Junta dos Corretores da Capital Federal, eleitos pelos corretores de mercadorias e de navios na razão de dous para cada classe (2ª discussão);

Discussão unica do projecto n. 157, de 1897, autorizando o Governo a reformar a aposentadoria do bacharel Luiz Rodrigues Nunes, aposentado como juiz de direito, mandando pagar-lhe os vencimentos devidos aos antigos desembargadores da Relação de Cuyabá, a contar de 16 de outubro de 1891;

2ª discussão do projecto n. 53, de 1897, declarando a competência do juiz de secção, na Capital Federal, e nos dos Estados da União, o julgamento do crime de moeda falsa, regulando o respectivo processo e dando outras providencias;

2ª discussão do projecto n. 74 A, de 1897, regulando os casos em que o Prefeito suspenderá as leis e resoluções do Conselho Municipal do Districto Federal oppondo-lhes veto, e dá outras providencias;

2ª discussão do projecto n. 75, de 1897, a convenção de 4 de maio do corrente anno, celebrada entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o da Republica do Chile, regulando o exercicio das profissões liberais;

3ª discussão do projecto n. 85, de 1897, revogando a segunda parte do art. 1º da lei n. 288, de 6 de agosto de 1895, ficando restabelecida a disposição do regulamento anexo ao decreto n. 885, de 23 de agosto de 1890, que manda abonar a viuva de official a pensão integral do montepio, e dá outras providencias;

1ª discussão do projecto n. 91, de 1897, dispondo que, em falta de colonias correccionaes, as penas estabelecidas pela lei de 11 de julho de 1893 e regulamento n. 1.794, de 1894, serão convertidas em prisão simples, respeitada a disposição do art. 401 do código penal.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 20 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Democrito Cavalcanti, e o sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos:

De tomada de contas:

Do ex-collector do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, Francisco de Assis Barros Faria, relativas aos exercicios de 1890 e 1891.—O tribunal, julgando o processo, condemnou o responsavel ao pagamento, no prazo de 30 dias, do lance apurado, na importancia de 144\$903, e determinou que seja neste sentido lavrado o respectivo accordão.

Do commissario de 4ª classe João Baptista Ballariny, de 9 de julho a 6 de dezembro de 1894, quando embarcado no patacho *Caravelas*.—O tribunal, convertendo o julgamento em diligencia, deliberou que se requisitem da Contadoria da Marinha as informações a que se refere em seu parecer o Sr. Dr. representante do ministerio publico.

De prescripção de contas—Requerimento do ex-collector do municipio de Atibaia, Estado de S. Paulo, José Francisco de Campos Bueno, pedindo a liquidação de suas contas referentes ao periodo de 24 de outubro do 1881 a 30 de setembro de 1887, exercicios de 1881-1882 a 1886-1887.—O tribunal julgou dirimida por prescripção a responsabilidade do dito ex-collector, e neste sentido mandou lavar accordão.

De prescripção e tomada de contas do ex-collector do municipio do Socorro, Estado de S. Paulo, João Olindo de Camargo, de 2 de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1891.—O tribunal julgou definitivamente este processo, cujo responsavel foi considerado quite, sendo dirimida, por prescripção, a responsabilidade comprehendida no exercicio de 1890.

De prestação de fiança—Requerimento do agente do correio em Casca Lura, André José Barbosa, pedindo que sejam acceptas tres apolices da divida publica ao portador, do valor nominal de 1:000\$ e juro de 5 % ao anno, para garantia de sua responsabilidade naquell' cargo.—O tribunal julgou idonea a fiança de que se trata.

De substituição de fiança—Requerimento do conferente da Caixa de Amortização João José da Silva, solicitando que seja-lhe permitido substituir parte da fiança que prestou, na

importancia de 5 000\$, em apolices nominativas do valor de 1:000\$ cada uma, e juro de 5 % ao anno, por igual numero de apolices ao portador do mesmo valor e juro.—O tribunal julgou idonea a fiança offerecida em substituição de parte da que fora prestada anteriormente.

Foi approvedo o accordão lavrado no processo apresentado á sessão anterior, das contas do cirurgião de 4ª classe Dr. Eduardo Marinho, mandando expedir-lhe quitação.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 22, 904 e 905, de 17 e 19 de maio proximo findo, remetendo a cópia dos contractos celebrados pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Boriolo, Moniz & Comp., Claudino Corrêa Louzada e Moreira & Ferreira, para o fornecimento de materias e serviço de descarga e transporte de material fixo e rolante e outros consignados ou pertencentes á dita estrada.—O tribunal ordenou o registro dos alhudeos contractos.

N. 1.072, de 15 do corrente, relativo ao pagamento de contas, no total de 2:955\$730, proveniente de fornecimento, em abril proximo passado, de materias e artigos diversos para serviços e obras imprevistas a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.—O tribunal deixou de registrar a despeza por insufficiencia do saldo da competente sub-consignação da demonstração n. 4 da verba 174.

N. 1.139, de 23, requisitando a entrega ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 296:724\$446, para occorrer, por conta da verba 15ª, ao pagamento de contas de fornecimentos á mesma estrada, nos mezes de janeiro a maio ultimos.—O tribunal fez registrar a despeza de 147:858\$884, e deixou de assim proceder quanto á de 58:865\$762, por insufficiencia do credito da sub-consignação—reparação do material rodante—da 4ª divisão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.755, de 11 do corrente, sobre a concessão a Alandega do Estado de Santa Catharina do credito de 70\$, para despeza da verba 39ª—Eventuaes.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do dito credito.

N. 1.797, de 16, concernente ao pagamento de despesas na somma de 1:102\$320, realizadas no mez de março deste anno, pelo agente do Instituto dos Surdos Mudos.—O tribunal mandou registrar a importancia de 1:094\$320 e deixou de o fazer quanto á de 8\$, relativa ao documento n. 12, por ter sido indevidamente classificada.

Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado:

—Ministerio da Fazenda:

Titulos:

De meio-soldo de D. Amalia Leivas Mallet, viuva do major reformado do exercito Antonio Julio de Medeiros Mallet, na importancia mensal de 70\$;

De aposentadoria do mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco José Luciano Cabral, com o vencimento annual de 2:831\$500

O tribunal julgou legaes os titulos expellidos, para os effectos devidos.

De montepio civil de D. Sebastiana da Silva Medella, viuva do 3º escripturario do Tribunal de Contas Arlindo de Azevedo Medella, na importancia annual de 1:200\$000;

De aposentadoria do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Bananal e da Ferro-Carril de Santa Cruz a Itaguahy, João Chrockat de Sá Pereira de Castro, com o vencimento annual de 6:089\$815, correspondente a 18 annos, tres mezes e sete dias de serviço publico.—O tribunal proferiu identico despacho e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

De montepio civil de D. Carolina Machado, mãe do finado machinista da 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luciano Antonio Povoas.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir esclarecimentos sobre a situação da habilitanda, de accordo com os pareceres.

A exploração do serviço de transporte de passageiros e cargas entre esta Capital e a cidade do Nicl Leroy e outros pontos da Bahia :

A exploração do serviço de abastecimento de água a mesma cidade do Nietheroy. Consequentemente foram trespassados à nossa companhia as concessões, direitos e privilégio, atinentes aos mencionados serviços.

Os estatutos primitivos são da data referida.

Em assembléa de 23 de abril de 1891, foram aquelles estatutos reformados, deliberada a elevação do capital a 10.000:000\$, augmentado o numero de directores, além de outras alterações, resolvendo outrossim a assembléa a aquisição da concessão para o estabelecimento de esgotos na cidade do Nietheroy. (Esta reforma não chegou a ser posta em vigor senão na parte referente ao augmento do numero de directores).

Finalmente, em 15 de outubro de 1894 foram os primitivos estatutos substituídos pelos que nessa data approvou a assembléa geral e os que se acham ainda em vigor.

Tem, porém, a experiencia demonstrado que mais uma reforma se torna necessaria nos estatutos vigentes; e neste sentido servos-ha apresentado pela directoria o respectivo projecto.

Administração

A directoria nomeada pela assembléa constitutiva ficou composta dos Srs. Dr. Paulo Cesar de Andrade, Antonio Martins Lage e Alberto da Fonseca Guimarães.

Em virtude da já mencionada reforma de 23 de abril de 1891 foram eleitos directores os Srs. Drs. Paulo Cesar de Andrade, Luiz Antonio de Miranda Freitas, João Augusto de Sá Barreto e o Sr. Roberto Lage.

Em 16 de janeiro de 1892 o Sr. R. Lage retirou-se, sendo substituído interinamente pelo Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento, que resignou o cargo em 30 de setembro do mesmo anno.

A 5 de janeiro de 1893 aquella directoria exonerou-se, convidando para assumir interinamente a administração os accionistas Pedro Leão Velloso Filho, capitão tenente Alfredo Fernandes da Costa e João Julio Nogueira de Carvalho, que nessa mesma data foram empossados.

Em 15 de julho de 1893, o Sr. capitão-tenente Fernandes da Costa resignou o cargo de director-gerente e thesoureiro, substituindo-o nas funções de director-thesoureiro J. J. Nogueira de Carvalho.

Pela ultima reforma dos nossos estatutos, já referida, foi restabelecido o lugar de gerente, na forma do art. 13, parographo unico, sendo convidado para exercer esse cargo o accionista capitão de fragata José Antonio da Silva Guimarães, que o occupou até 18 de março de 1895, data em que se exonerou.

Finalmente, em 15 de maio de 1896, foi o primeiro dos abaixo assignados convidado a exercer o cargo de director, assumindo o do presidente, por indicação do director P. Leão Velloso Filho, que passou a occupar o de secretario.

Secção de navegação

Devia ser esta a secção mais productiva da companhia. Infelizmente o resultado não tem correspondido à mais justificada expectativa, e os lucros alcançados não estão em relação com o enorme capital dispendido, e os riscos e violentas depreciações do custoso material empregado nesse serviço.

Para isso não pouco concorreram as circumstancias anormaes em que o paiz tem estado.

A revolta da armada, além de interromper por completo o serviço de navegação durante oito mezes, fazendo cessar a receita, ao passo que a despeza com a conservação das embarcações paradas era avultada, ainda nos trouxe os seguintes consideraveis prejuizos:

Submersão, em consequencia de uma bala da barca *Segunda*, tendo sido necessario o dispendio de mais de quatrocentos contos de reis para a pôr em bom estado de navegabilidade;

Perda total de uma lancha a vapor;

Estragos consideraveis em outras duas lanchas a vapor, que tiveram de ser reconstruidas.

Não será, pois, exagerado calcular os prejuizos advindos da revolta em mais de mil contos de reis.

A esses desastres, outro, de triste recordação, veio augmentar enormemente os nossos prejuizos.

A barca *Terceira*, a melhor que a companhia possuia, inteiramente nova, com excellentes machinismo, desapparecia por completo, devorada por pavoroso incendio, no primeiro dia (8 de janeiro de 1895) em que começava a navegar, tendo-se gasto dous annos na sua construção.

Ajunte-se a isto o alto preço a que attingiram, por causa da baixa taxa cambial, não só o carvão como os demais artigos de consumo, que vem do estrangeiro, e a elevação do custo dos proprios artigos nacionaes e o das soldadas e mais despezas do custeio, e ter-se-ha idéa, ainda assim pouco approximada, das difficuldades que tem entorpecido a marcha normal da companhia.

Forçoso foi, portanto, à directoria, bem apezar seu, e a exemplo do que tem feito outras empresas de transporte, recorrer ao augmento do preço das passagens.

E', porém, certo que esse augmento ainda não assegura ao serviço desempenhado por esta secção razoavel remuneração, a qual só nos poderá vir, logo que diminuam as causas a que já se alludiu e que actualmente determinam tão consideravel augmento da despeza.

Seria longo enumerar todas as obras e reparos feitos no material desta secção, além dos que estão sendo effectuados. Bastará, porém, dizer que todo esse material se acha, parte em boas, e outra parte em excellentes condições.

Nas estações também foram feitos reparos importantes avultando, porém, as obras realizadas na desta Capital, tendo nella sido construído um caes no terreno que serve para deposito de carvão, com uma nova ponte e fluctuante para atracação das maiores barcas, e augmentando o salão de espera, melhorando-se o terraço contiguo ao mesmo salão.

A officina de construcções e reparações acha-se regularmente montada e nella se tem effectuado todas as obras de que constantemente carece o material fluctuante.

Junto a esta officina ha uma carreira destinada para as embarcações de menores dimensões. Para as de maior capacidade outra foi construída em S. Domingos.

Para augmentar o material desta secção varias aquisições foram feitas, avultando a de 13 saveiros e uma lancha a vapor comprados ao Banco da Republica do Brazil.

No intuito de procurar emprego para uma parte deste material, foi celebrado contracto de transporte da passageiros e cargas entre a estação desta Capital e a de Sant'Anna, da Companhia Leopoldina.

Embora não se tenham obtido desse contracto os resultados que era lícito esperar, ainda assim foi este conveniente, porque a consideravel diminuição da importação não nos permitiria utilizar parte das embarcações.

O material fluctuante e de outra natureza, desta secção, é agora o seguinte:

Barcas a vapor

Primeira, de rodas, construída de madeira de lei e forrada de metal, em boas condições de navegabilidade;

Segunda, idem, idem, idem. Foi reconstruída em 1897, tendo recebido caldeiras e todos os machinismos novos;

Quarta, idem, idem. Foi reconstruído o fundo;

Quinta, idem, idem;

Sexta, idem, idem;

Paquetá, a helice, idem. Está reconstruindo o fundo na carreira de Nietheroy, e em breve estará prompta, com caldeiras novas feitas na off'ina da companhia;

Corte, idem, de ferro, embonada de madeira de lei, em boas condições de navegabilidade;

Nietheroy, idem, idem, idem, idem;
S. Domingos, idem, idem;
Comendador Lage, idem, de madeira de lei e forrada de metal, em muito boas condições.

Lanchas a vapor

Primeira, toda de madeira de lei e forrada de metal, em regulares condições de navegabilidade;

Quarta, idem, idem;

Maria Mercedes, idem, idem;

Paula Cesar, idem, em boas condições.

Saveiros

Primeiro, de pinho, forrado de metal, em boas condições, 90 toneladas;

Segundo, idem, idem, 120 toneladas;

Terceiro, idem, idem, 120 toneladas;

Quarto, idem, idem, 120 toneladas;

Quinto, idem, idem, 120 toneladas;

S. Manoel, de madeira de lei, forrado de metal, em boas condições, 200 toneladas;

N. 20, idem, idem, 70 toneladas;

N. 21, idem, idem, 70 toneladas;

Ceramico, idem, idem, 160 toneladas;

Numancia, idem, idem, 150 toneladas;

Governador Paz, idem, idem, 130 toneladas;

Ferrucio, idem, idem, 120 toneladas;

Elvira, idem, idem, 110 toneladas;

Theresa, idem, idem, 110 toneladas;

Rosa, idem, idem, 110 toneladas;

Luiza Longo, idem, idem, 90 toneladas;

Brasileira, idem, idem, 70 toneladas;

Governador Rocha, idem, idem, 35 toneladas;

Julia, idem, idem, 25 toneladas;

Leopoldo, de aço, em boas condições, 300 toneladas;

Julio Costa, de madeira de lei e pinho, forrado de metal, em boas condições, 200 toneladas.

Diversos

Caixões fluctuantes, de madeira, forrados de metal, servindo para atracação das barcas, em numero de seis:

Dous ditos sobresalentes;

1 bate-estacas a vapor;

1 cahique;

1 bote para pintura;

1 saveiro para conducção de madeiras.

Estações

A da Capital Federal, antiga Ferry, sita à praça Quinze de Novembro n. 3, aonde está o escriptorio central e o almoxarifado, com terrenos contiguos preparados para nelles serem construídos armazens;

A antiga Fluminense, na mesma praça n. 1, aonde se faz actualmente o serviço de navegação para Sant'Anna, Paquetá e Piedade;

A de Nietheroy, antiga Ferry, sita à rua Visconde do Rio Branco n. 4, aonde atracam as barcas;

A antiga Fluminense, em Nietheroy, sita à rua Visconde do Rio Branco n. 8, aonde se acham as officinas e estaleiro da companhia, com uma carreira de 150 pés de comprimento;

A de S. Domingos, antiga Ferry, sita à rua Visconde do Rio Branco n. 12, aonde atracam as barcas;

A antiga Fluminense, em S. Domingos, sita à rua Visconde do Rio Branco n. 14, aonde existe um estaleiro e uma carreira e carro para encaixe de embarcações;

A de Paquetá, a onde atracam as barcas, na praia da Covança.

Pontes

A da Fazenda Grande, na Penha, construcção de madeira, bastante estragada, e que nenhum serviço presta actualmente;

A das Neves, em frente à Ilha das Flores, igualmente deteriorada.

Terrenos

Os de marinhas e accrescidos, foreiros, na rua Visconde de Sepetiba (S. Lourenço). São extensos e foram adquiridos outr'ora para estabelecer alli as officinas da companhia, o que não foi levado a effecto. Não estão aproveitados.

Os contiguos à estação central da Capital Federal, obtidos por concessão feita à Ferry.

que só ultimamente pôde ser legalizada. Esta concessão é por todo o tempo que durar a companhia ou seus successores. Estão sendo effectuadas nelles obras de importancia.

Officinas

As que tem a Companhia em Nitheroy, a rua Visconde do Rio Branco n. 8, competentemente montadas para effectuarem os diversos trabalhos de que carecer todo o material de transporte.

Estaleiros

No mesmo edificio onde funcionam os officinas em Nitheroy, tem a Companhia estaleiros e cocheira com 150 pés de comprimento para encaixe de embarcações; ha outro estaleiro e cocheira de 204 pés de comprimento, solidamente construida, e carro para encaixe com guincho a vapor, na rua do Visconde do Rio Branco n. 14, em S. Domingos.

Almoxarifado

Existem diversos materiaes, e outros artigos nos depositos da Estação Central da Capital Federal, nas Officinas, no estaleiro de S. Domingos e em outras dependencias.

Todo este material, bens e effects representam, como vereis do balanço que vai em anexo, a somma de 5.639.123\$530, e consta do inventario a que se procedeu em 31 de dezembro ultimo.

Secção de carris de Nitheroy

O material fixo e rodante desta secção tem sido augmentado e melhorado tanto quanto o não permittido os recursos da Companhia.

E' regular o estado desse material, occupando-se a directoria com a realisação de alguns melhoramentos considerados necessarios.

O predio da rua Visconde do Rio Branco n. 107, em Nitheroy, no qual se acham estabelecidos os escriptorios e uma das cocheiras, foi mandado construir em chão alheio, pela anterior administração. Reclamando o proprietario a entrega deste imovel, e não se propondo a alugar o sinão por elevado preço, preferio a directoria entrar em ajuste para a compra, que foi effectuada pela somma de 70.000\$000.

E' o seguinte o activo desta secção, segundo consta do respectivo inventario:

Estações

A sita na rua Visconde do Rio Branco n. 107, em Nitheroy, aonde se acham tambem o escriptorio, grande cocheira e diversas officinas, alem de outras dependencias.

A sita no Barreto (rua General Castrioto n. 81) em um grande terreno, com um predio que serve para escriptorio da secção das aguas, diversos telheiros aonde se acham depositados materiaes pertencentes àquella secção e uma cocheira.

Linha ferrea

36 kilometros com trilhos Vignole na quasi totalidade.

Material rolante

36 carros de 4, 5 e 7 bancos, em perfeito estado;

7 ditos mixtos, sendo 5 grandes, idem.

1 dito de luxo, idem;

4 ditos de 4, 5 e 7 bancos, para reformar;

2 ditos inferiores, idem;

8 wagons diversos;

1 tilbury;

7 carroças grandes e pequenas, idem.

Animas

410 nas cocheiras da rua do Visconde do Rio Branco n. 107 e no Barreto.

Arreios e accessorios

Material do trafego existente na Estação da rua do Visconde do Rio Branco n. 107, constando de balancins, cabrestos, arreios, etc., etc.

Materiaes para desmanchar

Edificações, galpões e materiaes existentes nos terrenos do Estado, aonde estiveram as cocheiras da companhia.

Conservação das linhas

Trilhos e outros materiaes constantes do inventario.

Esckriptorio

Impressos, moveis, etc.

Almoxarifato

Trilhos, dormentes, instrumentos e diversos materiaes, existentes no edificio da rua do Visconde do Rio Branco e nas officinas de machinas da secção de navegação.

Este material é representado no balanço ora apresentado, e que vai em anexo, pela somma de 1.142.185\$200.

Secção de abastecimento de agua à cidade de Nitheroy

A descripção do que constitue esta importante secção, é a seguinte, prestada pelo digno Sr. superintendente da companhia:

«Encanamento geral—O encanamento geral que abastece a cidade de Nitheroy está dividido em duas secções. A primeira, entra a Repreza, situada na serra de Friburgo, da altura de 600 metros sobre o nivel do mar e o reservatorio de captação no Valerio, na quota de 142m, com 8.200m de extensão e composto de tubos de ferro fundido de 0m,25 de diametro interno, dividido em tres partes por duas caixas de quebra de carga; e a segunda entre o reservatorio do Valerio e o do morro do Pires, em Nitheroy, com 77.810m de extensão, composto de tubos de ferro fundido de 0m,50 de diametro interno, sendo, portanto, a extensão total do encanamento geral de 86 kilometros.

Desta ultima secção, na altura do kilometro 34, em Porto das Caixas, parte um ramal que abastece a cidade de Itaboraí, com 7.553m de extensão, composto de tubos de ferro fundido de 0m,06 de diametro interno.»

«A partir do morro do Pires, onde se acha o pavilhão das manobras, começa um encanamento especial que fornece agua para o Reservatorio de distribuição, situado no morro da Correção, com a extensão de 3.513 metros, e o diametro interno de 0m,40.

Além dos encanamentos mencionados, existem mais os da distribuição da cidade, cuja rede, até ao presente assentada, e formada de 150 metros de canos de ferro fundido de 0m,40 de diametro interno, 832 metros de 0m,23, 859 metros de 0m,25, 1.493 metros de 0m,20, 7.087m,80 de 0m,15, 4.772,45 de 0m,10, 9.409m,65 de 0m,08, 6.598m,40 de 0m,06, e mais 1.279 metros de canos de chumbo de 0m,05 de diametro interno, 1.440 metros de 0m,04, e 1.395 metros de 0m,025.

A extensão total, portanto, de todos os encanamentos de ferro fundido (geral, especial, ramal e distribuição) é de 123.318m,30 e o dos de chumbo é de 4.114 metros.

Todos esses encanamentos são munidos, para suas manobras, de ventosas e dos respectivos registos de descarga, parada e incendio indispensaveis.

Repreza—A repreza foi construida na reunião dos rios Appolinario e Pomba, no lugar acima indicado, com alvenaria de pedra e cimento, e toda capeada de cantaria lavrada de primeira classe.

Reservatorios—Para o serviço do abastecimento d'agua foram projectados tres reservatorios, dos quaes acham-se dous promptos e funcionando, que são o do Valerio e o do morro da Correção; e o terceiro, o do morro do Pires, cujas obras de escavação em rocha viva se acham promptas. Desde o anno de 1892 foram suspensos os trabalhos deste reservatorio. O do Valerio, dividido em duas caixas, tem a capacidade total de 7.000.000 de litros, é feito de alvenaria de pedra e cimento. O da Correção, tambem dividido em duas caixas, coberto com abobada de alvenaria tijolo, tem a capacidade total de 9.607.000 litros.

O do morro do Pires, quando prompto, será de construção identica ao da Correção, com a capacidade, porém, de 10.000.000 de litros.

Pennas d'agua—Existem 2.200 pennas de agua em predios particulares, 1.010 em esta-

belecimentos industriaes e 439 em estabelecimentos publicos, sendo, portanto, fornecidas actualmente 3.610 pennas d'agua.

Pontes—Sendo necessaria a construção de nove pontes para sustentar o encanamento geral, na sua passagem por diversos locais, afim de que a distribuição de agua se pudesse realizar, como de facto realizou-se, nos primeiros dias do anno de 1892, foram ellas provisoriamente feitas de madeira, além de uma, sobre o rio Souza, que foi definitivamente construida de ferro, e duas outras, sobre os rios Batatal e Maravilha, feitas de alvenaria; tratando-se então do fazer os precisos estudos para a substituição daquellas por outras metallicas, que mais tarde foram adquiridas, por encomenda na Europa, e vão ser já assentadas.

Durante o anno proximo passado e o actual empregou-se o pessoal desta secção, além dos serviços de conservação e distribuição de pennas de agua, no estabelecimento das fundações e elevação dos encontros e pilares que devem receber a superestrutura dessas pontes, serviço esse que demanda a maior proficiencia e cuidado, pelas condições especiaes do solo, em quasi sua totalidade coberto de pantanoses; estando actualmente em conclusão todos os encontros e pilares, menos os pertencentes ao ponto do Imbulhy, no kilometro 39 da Estrada do Ferro de Cantagallo, por depender a sua locação de um accordo com a directoria da Leopoldina Railway Company.

Jardins publicos, praças e ruas—Fornecem diariamente o encanamento a esses logares, cerca de 500.000 litros de agua.

Despeza com a manutenção do serviço durante o anno—Por não se acharem ainda acabadas as obras, gasta-se com o serviço de conservação da rede nova, de distribuição de agua, cerca de 48.000\$ annuaes.

Considerações geraes—A importancia da canalisação de agua que se presta a vida de Nitheroy é incalculavel. A pureza dessa agua, considerada como a melhor do Brazil, a extensão do seu encanamento geral que forma um dos maiores systemas em todo o mundo, a dificuldade de se vencer para realizar a sua conclusão, abrangendo uma zona de mais de 40 kilometros de pantanoses, e o rendimento que produzirá depois dos trabalhos definitivos que se terão de executar, logo depois de approvados os orçamentos ultimamente apresentados, proveniente de pennas de agua a todas as habitações existentes, provam a evidencia a grandeza da obra effectuada pela companhia.

Não precisa de certo ser encarecida a immensa utilidade que para a cidade de Nitheroy resultou do grande melhoramento comprehendido nesta secção.

Infelizmente para a companhia é que o resultado foi negativo, para não dizer desastrosos.

A obra foi planeada e teve começo de execução quando a taxa cambial e os salarios de operarios achavam-se em condições normaes. Descendo aquella a extremos nunca vistos nem cogitados para os materiaes a importar e que não são produzidos no paiz, e elevando-se estas a preços extraordinarios para as obras a executar, facilmente se avalia a que ficaram reduzidos os orçamentos primitivos.

De tudo isto resultou que antes de terminadas todas as obras, a somma para ellas destinada, na base dos mencionados orçamentos, achava-se não só exausta, mas muito excedida.

A empresa que se obrigara a effectuar todas essas obras, na impossibilidade de vencer as difficuldades apontadas, e que ella considerou de força maior, teve de suspender as obras, declarando que mesmo com relação ao que se achava feito não abria mão do seu direito a forte indemnização.

A companhia faltavam, como ainda faltam, recursos para fazer por administração o que a empresa empreiteira não fizera.

Além disso a conservação dessas obras é dispendiosissima e não pôde em caso algum ser preterida ou adiada.

Teve, portanto, o governo do Estado do Rio de tomar a si a conservação referida, da-

duzindo a respectiva despesa da garantia de juros a que o mesmo Estado se acha obrigado.

Actualmente é essa conservação feita pela companhia, continuando, porém, a despesa a ser paga nas condições já referidas.

O serviço que se comprehende nesta secção tem sido objecto de constante preocupação para a directoria. Seria extenso e de pouco proveito referir aqui as longas e demoradas negociações que tem havido com os poderes do Estado do Rio, e as constantes reclamações nas diferentes repartições publicas, tudo no intuito de tirar a companhia da situação anormal e insustentavel em que ella se acha no tocante ao abastecimento de agua á cidade de Nitheroy.

Nada, porém, tem sido conseguido para chegar-se a uma solução definitiva.

Entretanto, essas valiosas obras, aliás executadas em condições desfavoráveis, mas não tanto como as actuaes representam para a companhia, segundo o balanço fechado em 31 de dezembro ultimo, o elevão dispendio de 7.45:360\$000.

A essa somma é preciso, porém, acrescentar a divida reconhecida á Empresa de Obras Publicas no Brazil, como indemnisação e custo dos materiaes e accessórios em ser, tudo na importancia de 1.168:50\$. Assim, temos:

Importancia, segundo o balanço.....	7.45:360\$000
Indemnisação á E. de Obras Publicas no Brazil.....	1.16:520\$000

	8.61:880\$000
Deduzido o valor dos materiaes e accessórios em ser..	487:50\$260

Custo total das obras até 31 de dezembro de 1897.....	8.156:37\$740

Isto posto, não será, portanto, exagerado afirmar que essas obras custariam realmente somma superior ao dobro da illa.

A garantia de juros, porém, não vai em do capital maximo de 4.765:43\$992, sto que para este computo serviriam de nua os orçamentos já mencionados, organizados na base do cambio ao par e dos salariaes época, convindo notar que nem mesma sido possível até hoje alcançar do Por competente o reconhecimento da somma dispendida nas obras até aquelle maximo capital.

Tudo o máo estar economico da companhia não tem outra origem: deriva unicamente da empresa das aguas. Urg, portanto, libertar a companhia, sob pena de aniquilamento, dos pesados e enormes sacrificios do capital social, na maior parte já absorvido por essa empresa.

Neste empenho, no estudo deste assumpto, em que tanto se ha desvelado a directoria, conforme já ficou dito, uma unica solução se apresenta: esta é a da encampação.

Rem sabo a directoria que grande sacrificio será preciso fazer, porque a encampação não poderá talvez ser obtida sem redução, não já no valor que actualmente custariam as obras realisadas, mas até no que ellas custaram. Pois faça-se que será o ultimo.

Por seu turno o Estado do Rio só tem a lucrar com a operação.

A experiencia, no proprio paiz, mostra que são manifestas as vantagens de pertencer o serviço das aguas á administração publica. Além disso o Estado, uma vez de posse da empresa, pôde facilmente terminar as obras, completando a rede de distribuição e afezimento a renda que do augmento de penha da agua provirá. A companhia é que não pôde, porque não tem recursos, nem onde os ir buscar.

Mesmo pelo lado financeiro a operação si vantagens pôde trazer ao Estado do Rio: o juro dos titulos a emittr, para pagamento da companhia, será largamente compensado pela cessação da garantia de juros a que o mesmo Estado se acha obrigado, e pelo augmento sempre presente das penhas da agua.

Emprestimos hypothecarios

Como sabeis, a primitiva administração, devidamente autorizada pela nossa lei organica, contrahiu um emprestimo de £ 787.500, representado por 39.375 debentures de £ 20 cada um, juro annual de 5% em ouro, amortização do 1/2 % ao anno, no minimo.

Esse emprestimo foi garantido com a primeira hypotheca e penhor de todos os bens e effeitos que constituam o activo da companhia, conforme a escriptura de 29 de maio de 1890, devidamente registrada.

Ante a baixa cambial, que cada vez mais se accentuava, viu-se a anterior administração compellida a contractar com a maioria dos portadores de debentures, não só a suspensão da amortização como também a redução dos juros para o cambio de 16, sempre que a cotação for inferior a essa taxa, o que tudo consta da escriptura de 31 de outubro de 1892, ficando, porém, esta convenção sem effeito desde que alguma das clausulas pactuadas não fosse cumprida, o que infelizmente succedeu.

Em 7 de novembro de 1894, foi este emprestimo registrado no registro de hypothecas desta Capital, de accordo com a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, senão, outrossim, preencher as demais formalidades exigidas pela mesma lei.

De conformidade com a deliberação tomada na assembleia geral extraordinaria de 30 de junho e 2 de julho de 1897, na qual foi resolvida a ratificação das mencionadas escripturas de 29 de maio de 1890 e 31 de outubro de 1892, e tem assim a especialização dos bens já anteriormente dados em primeira hypotheca e penhor, acrescidos, em reforço da mesma hypotheca e penhor, com os bens e effeitos adquiridos posteriormente ás datas das duas mencionadas escripturas, foi outorgada pela actual directoria a escriptura de 19 de agosto de 1897.

A directoria recebeu a administração da companhia com atraso do pagamento de coupons. Vencidas algumas das difficuldades a que neste relatorio se faz referencia, posto que incompleta, fiscalizada a despesa com o rigor que ha sido possível em tão anormaes circumstancias, pôde a actual directoria effectuar o pagamento de sete coupons, havendo, porém, cinco coupons em atraso, na presente data.

Ainda de conformidade com as vossas deliberações, tomadas na assembleia geral extraordinaria de 1897, foram por escriptura de 21 de agosto do mesmo anno dados em hypotheca, á Empresa de Obras Publicas no Brazil, os remanescentes dos bens que garantem em primeira hypotheca o emprestimo por debentures.

Balanço

Alguns esclarecimentos se tornam necessarios para mais facil comprehensão de algumas verbas do balanço.

Houve necessidade de remodelar a escriptura da companhia, adaptando-a, com os elementos que foi possível colher, ás diferentes secções, o que só se pôde alcançar com muita demora.

A divida do Estado do Rio, que apparece no ativo, terá de vir a soffrer talvez alteração, sto que a liquidação della está sujeita a fluctuações pendentes.

As debentures resgatadas, que o activo actual, foram adquiridos pela anterior administração, o tem de ser aproveitados na primeira amortização que houver de realizarse.

Verba do passivo sob o titulo—Accordo com Empresa de Obras Publicas no Brazil—representa o resultado da convenção que a directoria, depois de longas e demoradas conferencias, ás quaes assistiu, como representante do Banco da Republica do Brazil, o sympathico conselheiro Thomaz J. Coelho de Alim, conseguiu effectuar com a mesma empresa, que foi por vós approvada na assembleia geral extraordinaria de 1897, conforme ficou referido, entrando a companhia de posse dos materiaes e accessórios

para o serviço de abastecimento de agua á cidade de Nitheroy, e que são mencionados no activo pelo valor em que foram inventariados.

Situação da companhia

Era deveras melindrosa a situação da companhia quando a actual directoria assumiu a sua administração, conforme se expressou em documento a directoria antecessora.

Não podem os directores que firmam este relatorio desvanecer-se de haverem conseguido collocar a nossa empresa na grão de prosperidade que ambicionavam.

Trabalharam para esse fim com toda a dedicação de que eram capazes; e o pouco que lograram obter foi superando innumeras difficuldades e vencendo não pequenos desgostos.

Os successores que elegerdes, porque o mandato dos actuaes directores está terminando, terão uma pesada missão a cumprir.

O serviço do abastecimento de agua á cidade de Nitheroy é um onus que, enquanto existir, tornará difficil, sinão impossivel, o equilibrio financeiro da companhia. Enquanto esse onus permanecer não será facil talvez a solução dos juros dos debentures em atraso, e a custo poderão ser pagos os que se forem vencendo. Mas os vossos capitaes, empenhados na empresa, continuarão a não ser remunerados.

Já se vê, pois, que esta situação não pôde prolongar-se, porque todo o capital tem direito indiscutivel a ser remunerado. Na nossa empresa, porém, só o publico, e especialmente os habitantes de Nitheroy, é que tem aproveitado. Nós não.

Fazendo votos pela prosperidade da companhia que lhe coube administrar, a directoria agradece-vos a confiança com que sempre a distinguistes, e supprirá perante a assembleia qualquer omissão involuntaria que possa haver neste desvalioso relatorio.

Antes de concluir, não pôde a directoria deixar de recomendar ao vosso reconhecimento a solicitude com que a illustre administração do Banco da Republica do Brazil, representada pelo muito digno Sr. commendador L. A. da Silva Porto, se prestou a auxiliar, com a sua valiosa cooperação, as justas pretensões da companhia.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Viçosa Pluminense, no Rio de Janeiro, 4 de junho de 1898.—Os directores, Luiz Filipe Alves da Nobrega. — Pedro Leão Velloso Filho.—João Julio Nogueira de Carvalho.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.—Ao conselho fiscal, nomeado pelo presidente da Junta Commercial desta Capital, foram presentes as contas que a directoria submete á vossa apreciação, relativas ao periodo encerrado em 31 de dezembro de 1897.

Procedendo aos necessarios exames, verificou o conselho que as mencionadas contas estão exactas, pelo que entende dever propor-vos a sua approvação.

Reportando-se, quanto aos actos de gestão e situação economica e financeira da companhia, ao circunstanciado relatorio da directoria, o conselho folga em reconhecer que a mesma digna directoria empenhou o maior zelo para levantar a companhia do abatimento em que a recebeu.

E sem querer desmerecer os serviços que cada um dos Srs. directores tem prestado á companhia, o conselho pede venia para especializar os do Sr. commendador J. J. Nogueira de Carvalho.

Concluindo, o conselho fiscal submete á vossa deliberação o seguinte projecto de resolução:

São approvadas as contas e actos de gestão attinentes ao periodo encerrado em 31 de dezembro de 1897.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Viçosa Pluminense, Capital Federal, em 15 de junho de 1898.—Francisco R. Paz.—José de P. Magalhães Calvet, pelo Banco da Republica do Brazil.—João Raynaldo de Faria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Secção de navegação:		
Estações, pontes e terrâneos.....	2.312.000\$000	
Material fluctuante:		
Barcos e lanchoas a vapor, saveiros, etc.....	3.158.000\$000	
Ordens, estornos e materiaes.....	169.123\$530	5.639.123\$530
Secção de Transportes Urbanos:		
Estações, linhas e material rodante.....	936.590\$000	
Animaes e material do tráfego....	132.541\$000	
Almoxarifado, officinas, etc.; etc.	73.064\$200	1.142.185\$200

Secção de abastecimento de agua:		
Valor da avaliação primitiva.....	7.475.360\$000	
Materiaes e accessorios para o serviço das aguas.....	487.550\$260	7.962.910\$260

Estado do Rio de Janeiro:		
Garantias de juros e reclamações.....	1.198.712\$088	
Mobiliã:		
Saldo desta conta.....	3.813\$920	
Debentures resgatados:		
200 comprados para amortização.....	35.535\$534	
Devedores:		
Importância de contas a receber.....	59.605\$140	

Caixa:		
Em dinheiro.....	1.569\$647	
Em r/c nos Bancos.....	101.080\$970	102.650\$617
Garantias hypothecarias.....	8.000.000\$000	
Diversas contas.....	1.509.062\$500	
		25.653.618\$309

Passivo

Capital:		
35.000 acções de 200.....	7.000.000\$000	
Debentures:		
39.375 de 200 (e 787.500, cambio 27).....	7.000.000\$000	
Valores hypothecarios:		
Bens garantido em 1ª hypotheca a emissão de 39.375 debentures de 200, na importancia de 787.500.....	7.000.000\$000	
Remanescentes da 1ª hypotheca em garantia da divida da Empresa de Obras Publicas no Brazil....	1.000.000\$000	8.000.000\$000
Accordo com a Empresa de Obras Publicas no Brazil:		
Valor constante da escriptura.....	1.168.520\$000	

Creditores

Saldo.....	186.....	
Letras a pagar.....	383.....	
Juros a pagar.....		
Saldo dos coupons.....	1.030\$709	
11.ª a 15.ª coupon.....	606\$500	1.481.....
Diversas contas:		
Lucros e perdas.....	423.....	
	8.....	
	23.653.....	

Luis Felipe de Souza, Notário, presidente.—Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Debito

Saldo em 31 de dezembro de 1896.....	3.836.535\$082	
Custeio de saveiros.....	25.354\$520	
» » carris.....	309\$417\$441	
» » navegação.....	890\$469\$003	1285.211\$564
Despezas gerenciaes.....	547\$800	
Impostos.....	21.305\$130	
Multas.....	100\$000	
Ordenaes e gratificações.....	72.653\$580	94.654\$310

Diversos lançamentos.....	989.975\$153	
Saldo.....		

Credito

Renda de saveiros.....		
» » carris.....	50.....	
» » navegação.....	1.232.....	
Aluguéis.....	13.....	
Navegação de Sant'Anna.....	7.....	
Material vendido.....	1.....	
Juros.....	108\$703	

Garantia de juros.....	733\$219\$155	
Reclamações a liquidar.....	465\$492\$933	1.198.712\$088

Diversas contas.....	28\$380	
Diversos lançamentos.....	2.891\$420	

Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

SYNOPSIS DAS TRANSFERENCIAS DE ACCOES NO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Transferencias por venda, 2 termos.....	22 accções	
Idem idem por alvara, 1 termo.....	460 »	
	482 »	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897. — Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Agave Americano

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, a travessa do Ouvidor n. 23, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1898. — Os directores da Companhia Agave Americano.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia á rua Nova do Ouvidor n. 29, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo e elegorem o novo conselho fiscal e supplementes. Os Srs. accionistas por accções ao portador são convidados a depositar as na thesouraria, na forma dos estatutos desta companhia, até o dia 27 do corrente.

Deposito e ass. da de junho de 1898. — O presidente da companhia, presidente.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo e elegorem o novo conselho fiscal e supplementes. Os Srs. accionistas por accções ao portador são convidados a depositar as na thesouraria, na forma dos estatutos desta companhia, até o dia 27 do corrente.

Deposito e ass. da de junho de 1898. — O presidente da companhia, presidente.